

SENADO FEDERAL

Inscreve o nome de Cesare Mansueto
Giulio Lattes no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Cesare Mansueto Giulio Lattes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 21 de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal